



Comprovante de Publicação

Nº: 11262

Data/Hora Veiculação: 03/07/2012 17:10

Ato: PORTARIA Nº 37.953/2012

Assunto: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Tipo: Portaria

Órgão 1: Prefeitura do Município

Órgão 2: Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Ementa: **Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 22.529/2009, o início dos trabalhos, tendo em vista a conclusão do Processo de Sindicância, em face de ADEMIR LOURENÇO, que concluiu a ocorrência de irregularidade tipificada no Artigo 134, Inciso II da Lei Municipal nº 1.703/2006 e Inciso XI do Art. 12 e Inciso XLI do Artigo 21 da Lei Municipal nº 1.684/2006.**

Identificação:

**2368/2012**

Data Publicação :

**04/07/2012**

**Completo**

PORTARIA Nº 37.953/2012 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme determinação no Processo Administrativo nº 6616/12 e Art. 174 da Lei Municipal nº 1.703/2006, RESOLVE Art. 1º - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 22.529/2009, o início dos trabalhos, tendo em vista a conclusão do Processo de Sindicância, em face de ADEMIR LOURENÇO, que concluiu a ocorrência de irregularidade tipificada no Artigo 134, Inciso II da Lei Municipal nº 1.703/2006 e Inciso XI do Art. 12 e Inciso XLI do Artigo 21 da Lei Municipal nº 1.684/2006. Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 26 de junho de 2012. RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Gestão de Pessoas SMGP/imfs ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2012.07.02 15:21:39 -0300